



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília  
Telefone: 061 2028-9011

**PORTARIA Nº 340, DE 16 DE MAIO DE 2017**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a concessão da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE da servidora LARISSA WANESSA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1652368, em exercício no Macroprocesso Orientação sobre Execução Orçamentária e Financeira/MPEOF no Sistema de Contabilidade Federal.

Art. 2º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal -GSISTE ao servidor RAFAEL FELIX DE SA SILVA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1902435, em exercício no Macroprocesso Orientação sobre Execução Orçamentária e Financeira/MPEOF no Sistema de Contabilidade Federal.

Art. 3º Fica assegurado o pagamento da GSISTE enquanto o servidor permanecer em exercício nas atividades seccionais integrantes do Sistema a que esteja vinculado.

At. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RICARDO JOSÉ SOAVINSKI**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 16/05/2017, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1288263** e o código CRC **236745FF**.

---